



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2087, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 280.920,00 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.000,00

04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 52.000,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 25.000,00

12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 220,00

02.05.05 – Transporte Escolar

12.368.0012.2078 – Fornecer Transporte de Qualidade aos Educandos da Rede

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 20.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 3.500,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 82.000,00

10.301.0018.2044 – Manutenção da Saúde Bucal

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 24.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 3.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

04.122.0034.2082 – Contratação de Especialistas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.451.0039.1054 – Construção da Garagem Municipal

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 48.200,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 280.920,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.365.0012.2074 – Transferência de Recursos 3º Setor

3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 20.000,00

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 220,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 20.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2035 – Educação Permanente

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 3.500,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0016.2042 – Aquisição de Medicamentos e Insumos

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 24.000,00

10.301.0020.2049 – Manutenção dos Veículos do Transporte Sanitário

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 70.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0029.1019 – Adequação da Estrutura Física do Laboratório

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 5.000,00

10.302.0030.1021 – Melhorar a Infraestrutura do Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 7.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2031 – Serviços de Proteção Social Básica

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 3.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.1044 – Aquisição de Mobiliário

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 1.000,00

04.122.0034.2088 – Contratação Servidor Público

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 18.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 9.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 7.000,00

04.122.0036.2095 – Contratações para Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 24.200,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 54.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0042.2104 – Terceirização de Serviços de Praças e Jardins

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.000,00

Total R\$ 280.920,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31F9-E495-B82A-D11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/07/2022 11:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 12/07/2022 11:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 12/07/2022 15:08:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/31F9-E495-B82A-D11B>